



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 8.991/2025
Credenciamento nº 02/2025
Inexigibilidade nº 26/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGA** os atos do procedimento acolhendo o julgamento da lavra da Comissão de Contratação e **RATIFICA**, nos termos do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, o Credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários destinadas ao atendimento de indivíduos e famílias com a impossibilidade de arcar por contra própria no município de Porto Ferreira, conforme segue:

Credenciado: FERNANDO CÉSAR MARIANO – CNPJ: 48.567.358/0001-27

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1	Velório adulto ou adolescente ou criança	unid	1.137,10	17	19.330,70
2	Velório especial	unid	2.286,10	2	4.572,2
3	Translado de restos mortais	km	3,80	2.200	8.360,00

Credenciado: FUNERARIA UNIPREV SANTA LUZIA LTDA - CNPJ nº. 08.950.098/0001-50

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1	Velório adulto ou adolescente ou criança	unid	1.137,10	17	19.330,70
2	Velório especial	unid	2.286,10	2	4.572,2
3	Translado de restos mortais	km	3,80	2.200	8.360,00

Autorizando a lavratura dos contratos.

Porto Ferreira, 19 de dezembro de 2025

André Luis Anção Braga
Prefeito